



Nº SGPe do contrato: CBMSC 1216/2022

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0036/2022/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Cel BM Diogo Bahia Losso, Diretor de Logística e Finanças**, e **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**, neste ato representado por seu(sua) **Gerente de vendas**, Sr(a) **Luis Ricardo Bueno de Campos**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0036/2022/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 0036/2022/CBMSC, para o acréscimo em 17 (dezessete) do quantitativo do item 01 (Repetidora Digital DMR), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	QTDE LICITADA	QTDE ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITADO
01	Repetidora Digital DMR	90	17	R\$ 20.000,00	R\$ 340.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 340.000,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076	4.4.90.52.06	0.1.00

### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da via do Termo Aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia em R\$ 201.750,00, com prazo de validade até 31 de dezembro de 2022, para manter o valor correspondente a 5% do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

**Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO**  
Diretor de Logística e Finanças  
**CONTRATANTE**  
**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**LUIS RICARDO BUENO DE CAMPOS**  
**CONTRATADA**  
(assinado digitalmente)

**Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)

**Cabo BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER**  
Testemunha  
**(assinado digitalmente)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZCI4W505**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 24/10/2022 às 15:42:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 24/10/2022 às 15:49:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.  
(Assinatura do sistema)

✓ **LUIS RICARDO BUENO DE CAMPOS** (CPF: 272.XXX.078-XX) em 24/10/2022 às 15:50:28  
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 17/01/2022 - 16:39:41 e válido até 17/01/2023 - 16:39:41.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 25/10/2022 às 10:10:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTIxNI8xMjE2XzlwMjJfWkNjNFc1MDU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001216/2022** e o código **ZCI4W505** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.